

LEI Nº 2.057 DE 06 DE OUTUBRO DE 2005.

“Dispõe sobre denominação de logradouros públicos a sede do distrito de Pandeiros, neste município.”

O POVO DO MUNICÍPIO DE JANUÁRIA-MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam os logradouros públicos da sede do Distrito de Pandeiros, neste Município, constantes do “croqui” anexo, que passa a fazer parte desta Lei, com as seguintes denominações:

- Praça Santa Cruz, praça inicial da sede do distrito, antiga Praça “A”, paralela com a Av. BR-479;
- Praça Divino Pai Eterno, praça central do distrito, antiga praça “B”, paralela com a Av. BR-479;
- Praça de Esporte, praça final da sede do distrito, paralela com a Av. BR-479;
- Avenida BR-479, antiga Av. “A” rodovia MGT 479, trecho em que corta a sede do distrito;
- Avenida Nossa Senhora de Fátima, paralela com a Av. BR-479, lado esquerdo e encerra na Praça Divino Pai Eterno;
- Avenida Valdomiro Rigolate Dantas, Antiga Rua “A” inicia na Praça Santa Cruz, atravessa a Av. Br-479 e as Ruas Eulálio Nogueira e José de Brito, encerra na Av. Brasília;
- Avenida Brasília, antiga Rua “M”, inicia na Rua Joaquim Barbosa Gobira, paralela com a Rua José Correia de Brito, lado esquerdo e com a Rua João Moreira, lado direito;
- Rua Joaquim Barbosa Gobira, antiga Rua “G”, inicia na Praça Divino Pai Eterno, paralela com as Ruas Hermínio Pereira, Faustino de Mel e Maria Moreira, todas do lado esquerdo;
- Rua Major Brito, antiga Rua “I”, inicia na Av. BR-479, paralela com a Praça Santa Cruz, lado esquerdo, encerra na Av. Valdomiro Rigolate Dantas;
- Rua Hermínio Pereira, antiga Rua “C”, inicia na Praça Divino Pai Eterno, paralela com a Rua Joaquim Barbosa Gobira, lado direito e com a Av. Valdomiro Rigolate Dantas, ao lado esquerdo, encerra na Rua Eulálio Nogueira;
- Rua Eulálio Nogueira, antiga Rua “J”, inicia na Rua Joaquim Barbosa Gobira, atravessa a Av. Valdomiro Rigolate Dantas, paralela com a Rua José Correia de Brito, lado direito e com a Praça Divino Pai Eterno e Av. BR-479, lado esquerdo;
- Rua José Correia de Brito, antiga rua “K”, inicia na Rua Joaquim Barbosa Gobira, atravessa a Av. Valdomiro Rigolate Dantas, paralela com a Av. Brasília, lado direito e com a Rua Eulálio Nogueira, lado esquerdo;
- Rua Faustino de Mel, antiga rua “E”, inicia na Rua José Correia de Brito, paralela com a Rua Joaquim Barbosa Gobira, lado direito e com a Av. Valdomiro Rigolate Dantas, lado esquerdo, encerra na Av. Brasília;
- Rua Barragem, paralela com o posto de gasolina, lado direito, encerra na Av. Nossa Senhora de Fátima;
- Rua da Mangueira, antiga Rua “H”, paralela com a rua da Praia, lado direito, encerra na Praça Divino Pai Eterno;
- Rua da Praia, paralela com a Rua da Goiabeira, lado direito e com a Rua da Mangueira, lado esquerdo, encerra na Rua Joaquim Barbosa Gobira;
- Rua da Goiabeira, paralela com a Rua Buritis, lado e com a Rua da Praia, lado esquerdo, encerra Rua Joaquim Barbosa Gobira;

- Rua Buritis, antiga Rua “L”, paralela com a Rua Pandeiros, lado direito e com a Rua da Goiabeira, lado esquerdo, encerra na Rua Joaquim Barbosa Gobira;
- Rua Pandeiros, paralela com a Rua Buritis, lado esquerdo, encerra na Rua Joaquim Barbosa Gobira;
- Rua João Moreira inicia na Rua Maria Moreira, paralela com a Av. Brasília, lado esquerdo;
- Rua Maria Moreira, antiga Rua “F”, inicia na Av. paralela com a Rua Joaquim Barbosa Gobira, lado direito e com a Rua Joana Alves Penido, lado esquerdo, encerra na Rua João Moreira.
- Rua Joana Alves Penido, antiga Rua “D”, inicia na Av. Brasília, paralela com a Rua Maria Moreira, lado direito e com a Rua Aureliano Cordeiro, lado esquerdo, encerra na Rua João Moreira;
- Rua Aureliano Cordeiro, antiga Rua “B”, inicia na Av. Brasília, paralela com a Rua Joana Alves Penido, lado direito e com a Rua Joaquim Rodrigues, lado esquerdo, encerra na Rua João Moreira;
- Rua Joaquim Rodrigues inicia na Av. Brasília, paralela com a Rua Aureliano Cordeiro, lado direito e com a Rua da Esperança, lado esquerdo, encerra na Rua João Moreira;
- Rua da Esperança inicia na Av. Brasília, paralela com a Rua Joaquim Rodrigues, lado direito e com a Rua das Flores, lado esquerdo, encerra na Rua João Moreira;
- Rua das Flores inicia na Av. Brasília, paralela com a Rua da Esperança, lado direito e com a Rua dos Lírios, lado esquerdo, encerra na Rua João Moreira;
- Rua dos Lírios inicia na Av. Brasília, paralela com a Rua das Flores, lado direito, encerra na Rua João Moreira;
- Rua Raimundo Teixeira Barbosa, inicia na Praça Santa Cruz, paralela com a Rua Januária Gomes, lado direito – bairro São Raimundo;
- Rua Januária Gomes, paralela com a Rua Benedito Ferreira, lado direito e com a Rua Raimundo Teixeira Barbosa, lado esquerdo – bairro São Raimundo;
- Rua Benedito Ferreira, paralela com a Rua Januária Gomes, lado esquerdo – bairro São Raimundo.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, terá o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação desta lei, para afixar em locais visíveis, a nova denominação dos logradouros públicos descritos no artigo anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, em 06 de outubro de 2005.

JOÃO FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

EDILSON GERALDO VIANA
Sec. Mun. de ADM, Patrimônio, Rec. Humanos e Assist. Social